

ATO N. 13.902/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 543281/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 02251540/SSP/MT e do CPF nº 207.787.401-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de outubro de 2016, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08be1546

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar